



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 189/2022 – IGESDF

Aquisição imediata nº 189/2022 para compra de **CARBACOL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO/AMPOLA 2 ML**, onforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (93817089), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (93992873), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (93992953) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade de previsão de consumo, ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico, é de competência da área demandante.

Registra-se que, quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se, que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, foi publicado no sítio eletrônico do IGESDF (94069744); na plataforma BIONEXO através do ID: 238624434 (94069613); no Diário Oficial do Distrito Federal (94159800); e ainda enviado e-mail (94159911) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Resultou-se da pesquisa de preços (94434204), realizada no período de 24/08/2022 a 26/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo, através da plataforma Bionexo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	01.640.262/0001-83

ICT FARMACEUTICA LTDA	41.604.536/0001-01
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	23.664.355/0001-80
OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI - EPP	04.943.149/0001-65

Ressalta-se que foi solicitado formalização de propostas para as empresas que ofertaram propostas pela plataforma Bionexo, conforme solicitações via e-mail (94437385) e (94646976). A empresa OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI, informou indisponibilidade via e-mail (94476905).

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais, a área técnica apresentou parecer favorável para todas as propostas, conforme Despacho (94747490). Ressalta-se que as Condições de entrega da empresa vencedora é de 10 (dez) dias após confirmação do pedido.

Destaca-se que o Relatório ALPHALINC (94697331) não possui Ata vigente e o último fornecimento foi no ano de 2017. Dito isso, o valor disponível no mesmo não foi considerado, divergindo da recomendação da Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD. Entretanto, considera-se como referência e valor estimado, a Ata de Registro de Preços nº283/2022 do IGESDF (94758300), que encontra-se em vigência. Nesta Ata, a fornecedora do medicamento informou que o mesmo encontra-se em falta, conforme 2º parágrafo, do item nº 2.1, da justificativa (93817089) deste processo.

Frisa-se ainda que a empresa INJEMED, informou via e-mail (94764816), a disponibilidade do item.

Desta forma, julgou-se e classificou-se a empresa, conforme Mapa comparativo final (94765089) demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP

PLANILHA DE PROPOSTANTES

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UF	QTD	CITOPHARMA	INJEMED	ICT FARMACEUTICA	BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	ARP nº 283/2022 IGESDF	ALFHALINC	VALOR MÉDIO
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1455	90846	282220	CARBACOL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO/AMPOLA 2 ML	UN	120	R\$ 31,020	R\$ 15,000	R\$ 18,000	R\$ 26,340	R\$ 26,290	R\$ 19,000	R\$ 15,300	R\$ 23,8767
VLR TOTAL							R\$ 3.722,400	R\$ 1.800,000	R\$ 2.160,000	R\$ 3.160,80	R\$ 3.154,80	R\$ 2.280,00	R\$ 1.836,00	R\$ 2.865,20



LEGENDA:

- Menor valor
- Pesquisas de preços como referência de mercado
- Não possui Ata vigente

VALOR TOTAL CONTRATADO	R\$	1.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$	2.865,20

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 02 de setembro de 2022, às 11h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 189/2022** para de **CARBACOL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO/AMPOLA 2 ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 189/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	93817089
Objeto:	CARBACOL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO/AMPOLA 2 ML
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM – CARBACOL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO/AMPOLA 2 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	23.664.355/0001-80	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
2ª	ICT FARMACEUTICA LTDA	41.604.536/0001-01	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
3ª	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	01.640.262/0001-83	120	R\$ 31,02	R\$ 3.722,40
Observações: OCTA LAB não cotou.					

Informa-se empresa vencedora:

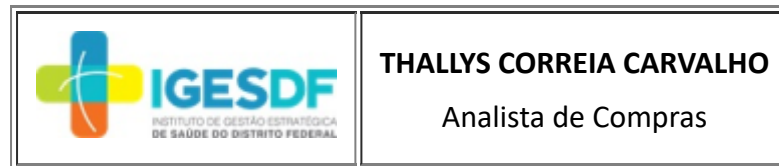
a) Carbacol 0,1 mg/ml: INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 23.664.355/0001-80. Valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (94765206)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (93992953)**.

Cordialmente,



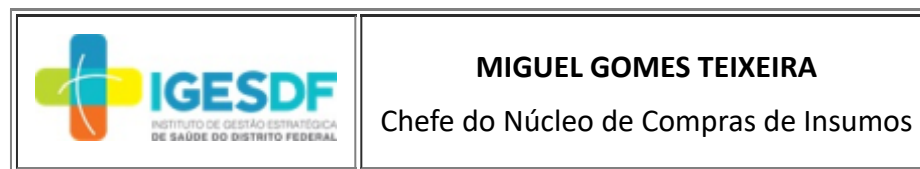
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista de Compras**, em 02/09/2022, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 02/09/2022, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94765551)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94765551)
[verificador= 94765551](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94765551) código CRC= **1AD6D288**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00080444/2022-16

Doc. SEI/GDF 94765551